



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 084, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data, Campo Limpo de Goiás.

16/08/2022

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Constituição Federal e o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO DIVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 (oito) dias de licença – paternidade, conforme certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 16 de agosto de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal